PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.288, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera Decreto nº 6.156, de 06 de março de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Juventude, nos termos da Lei nº 5.170, de 13 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera o Decreto nº 6.156, de 06 de março de 2023 que vincula os Conselhos Municipais às respectivas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mococa.

Art. 2º. Fica incluído o inciso III, no artigo 3º do Decreto nº 6.156, de 06 de março de 2023, com a seguinte redação:

III – Conselho Municipal de Juventude.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal